

DECRETO Nº 082/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FIXA DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO VIENI
VIVERE LA VITA – 5ª EDIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Vieni Vivere La Vita – 5ª Edição, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – 02 – Divisão de Turismo – 23.695.1014.2081.000 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 501 – Outros Recursos não vinculados – 3.3.3.90.39.10.00.00.00 – Locação de Imóveis – **Código 9069** – 3.3.3.90.39.14.00.00.00 – Locação Bens Móveis, Outras Naturezas – **Código 9127** – 3.3.3.90.39.59.00.00.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto – **Código 966** – 3.3.3.90.39.63.00.00.00 – Serviços Gráficos e Editoriais – **Código 940** - 3.3.3.90.39.92.00.00.00 - Serviços de Publicidade Institucional – **Código 985** – 3.3.3.90.39.99.04.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – **Código 921**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 08.11.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração